



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará
Universidade Estadual do Ceará
Reitoria



EDITAL Nº 09/2021 - REITORIA

Chamada pública para fins de ocupação de vagas remanescentes nos Cursos de Graduação da UECE por candidatos classificáveis oriundos do Vestibular 2020.2 realizado através do Edital Nº 07/2020 e por candidatos inscritos no Edital Nº 04/2021 que regulamentou o ingresso na UECE por meio da nota do Enem.

O Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, considerando a missão institucional da UECE no tocante à constante otimização da sistemática de oferta de vagas para o ingresso nos cursos de graduação da UECE; considerando o atual contexto decorrente da pandemia de Covid-19; considerando o compromisso da UECE em fomentar o acesso à educação superior; e, considerando as disposições da Resolução nº 4618/2021/CEPE, torna público o presente Edital.

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto do presente Edital a Chamada Pública de candidatos para fins de preenchimento de vagas remanescentes nos cursos de graduação da UECE para ingresso no Semestre 2020.2

1.2 . Poderão participar da presente chamada pública os candidatos classificáveis do vestibular 2020.2 realizado através do Edital nº 07/2020/Reitoria, assim como aqueles que se inscreveram no Edital nº 004/2021/Reitoria cujo objeto foi o ingresso na UECE por meio da nota do ENEM, sendo a referida participação restrita aos mesmos cursos a que concorreram em ambos processos seletivos.

2. DAS VAGAS REMANESCENTES:

2.1. As vagas remanescentes objeto deste Edital são aquelas constantes do quadro de vagas a ser disponibilizada no site <<https://ingressantes.uece.br>> as quais são divididas pelos seguintes critérios:

2.1.1 Vagas remanescentes decorrentes de desistência após efetivação de matrícula nas categorias de vagas de ampla disputa e de vagas do sistema de cotas.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará
Universidade Estadual do Ceará
Reitoria



2.1.2. Vagas remanescentes decorrentes de não preenchimento por candidatos que se inscreveram no Edital nº 004/2021/Reitoria para fins de utilização da nota do ENEM para ingresso nos cursos de graduação da UECE

2.2. As vagas a que se refere o item 2.1.1 serão preenchidas conforme a forma de ingresso dos candidatos desistentes nos cursos de graduação da UECE, ou seja, ingresso por meio de ampla disputa ou ingresso através do sistema de cotas, de acordo com o quadro de vagas remanescentes.

2.3. O preenchimento das vagas de que tratam os itens 2.1.1 e 2.1.2 obedecerá a ordem de classificação dos editais da Reitoria/UECE de números 07/2020 e 04/2021, dos quais são oriundas.

3. DO QUADRO DE VAGAS REMANESCENTES E DA LISTA DE CANDIDATOS CONVOCADOS PARA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA:

3.1. Nos dias **22 e 23/04/2021** o candidato classificável cotas no vestibular 2020.2 através do Edital 07/2020/Reitoria deverá acessar o site: <<https://ingressantescotas.uece.br/>>, a partir das 8:00h e verificar o Quadro de Vagas Remanescentes, clicando no item “VAGAS REMANESCENTES DO SISTEMA DE COTAS”, e se seu nome consta na lista dos candidatos convocados no item “RELAÇÃO DE INTENÇÃO - CHAMADA ÚNICA SISTEMA DE COTAS”, e deverá aguardar a fase da matrícula.

3.2. Nos dias **22 e 23/04/2021** o candidato classificável no vestibular ampla disputa 2020.2 através do Edital 07/2020/Reitoria deverá acessar o site: <<https://ingressantes.uece.br/>>, a partir das 8:00h, e verificar o Quadro de Vagas Remanescentes, clicando no item “VAGAS REMANESCENTES AMPLA DISPUTA”, e se seu nome consta na lista dos candidatos convocados no item “RELAÇÃO INTENÇÃO - 1ª CHAMADA AMPLA DISPUTA”, e deverá aguardar a fase da matrícula.

3.3. Nos dias **22 e 23/04/2021** o candidato que concorreu a ingressar nos cursos de graduação da UECE com a nota do ENEM através do Edital de nº 004/2021/Reitoria deverá acessar o site: <<https://ingressantesenem.uece.br/>>, a partir das 8:00h, e verificar o Quadro de Vagas Remanescentes, clicando no item “VAGAS”, acessar o sistema e verificar se seu nome consta na lista dos candidatos convocados, e deverá aguardar a fase da matrícula

3.4. A lista de candidatos convocados a fazer a matrícula será organizada conforme o número de vagas disponíveis em cada curso e a ordem de classificação ocupada pelos mesmos.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará
Universidade Estadual do Ceará
Reitoria



3.5. Na lista decorrente das vagas de que trata o item 2.1.1, além da ordem de classificação constará a forma de ingresso na vaga, se através de ampla disputa ou através do sistema de cotas.

3.6. Na lista decorrente das vagas de que trata o item 2.1.2 constará a ordem de classificação dos candidatos convocados conforme pontuação no ENEM.

3.7. Somente poderão participar da presente chamada os candidatos que se enquadram nas condições descritas no item 3.1, 3.2 e 3.3.

3.8. A presente chamada pública para o preenchimento das vagas remanescentes assegura aos candidatos que concorreram nos Editais da Reitoria/UECE de números 07/2020 e 04/2021 apenas a expectativa de concorrer à vaga, estando sua matrícula condicionada ao número de vagas existentes e a ordem de classificação para o curso a que está concorrendo

4. DA CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA:

4.1. Os candidatos que compuserem a lista de convocados de que trata os itens 3.1, 3.2 e 3.3 deverão realizar suas matrículas no período de **26 de abril de 2021, a partir das 08:00h até às 23:00h do dia 28 de abril de 2021.**

4.2. O **candidato convocado** deverá realizar sua solicitação de matrícula acessando a Plataforma **SIGMA (Sistema Gerenciador de Matrículas)**, através do site: <https://sigma.uece.br>, informando o número de seu CPF e a sua data de nascimento, observando as datas de solicitação de matrículas constantes deste Edital. Para isto, o candidato deverá selecionar, na primeira tela do sistema, opção referente à sua forma de ingresso, conforme imagem que se segue:

SIGMA :: Sistema Gerenciador de Matrículas



Matrículas

Escolha abaixo o tipo de matrícula.

Cotas e PCD

Ampla Disputa

Enem



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará
Universidade Estadual do Ceará
Reitoria



4.2.1. As informações prestadas pelo candidato no preenchimento do cadastro no ato da solicitação de matrículas, junto à Plataforma SIGMA, serão de sua inteira responsabilidade.

4.2.2. O **candidato convocado**, após acessar a Plataforma SIGMA, deverá:

- a) Preencher os dados requeridos na Plataforma, utilizando, **preferencialmente**, o computador;
- b) Realizar o *Upload* do **documento de identificação válido** (frente e verso); e
- c) Realizar o *Upload* do seu **Certificado de Conclusão do Ensino Médio** (frente e verso) ou de estudos equivalentes, devidamente registrados pelo órgão competente.

Observações sobre o *Upload* de documentos:

- Documentos válidos, comprováveis e legíveis;
- Documentos, preferencialmente, no formato PDF;
- Tamanho máximo de 4MB para cada documento;

4.2.3 Consideram-se documentos válidos, para identificação do participante: Cédulas de Identidade expedidas por Secretarias de Segurança Pública, Forças Armadas, Polícia Militar e Polícia Federal; Identidade expedida pelo Ministério da Justiça para estrangeiros, inclusive aqueles reconhecidos como refugiados, em consonância com a Lei nº 9.474, de 22 de julho de 1997; Carteira de Registro Nacional Migratório, de que trata a Lei nº 13.445, de 24 de maio de 2017; Documento Provisório de Registro Nacional Migratório, de que trata o Decreto nº 9.277, de 5 de fevereiro de 2018; Identificação fornecida por ordens ou conselhos de classes que, por lei, tenha validade como documento de identidade; Passaporte; Carteira Nacional de Habilitação, na forma da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; e Carteira de Trabalho e Previdência Social emitida após 27 de janeiro de 1997.

4.2.4 O candidato convocado que enviar o documento oficial de identificação danificado, ilegível, com fisionomia diferente, que não permita a completa identificação dos seus caracteres essenciais ou de sua assinatura, ou, ainda, o certificado de conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes que impossibilite a completa verificação das informações nele constantes, deverá regularizar sua situação durante o período de solicitação de matrícula, observando a data constante deste Edital.

4.2.5 O diploma de graduação obtido em cursos superiores legalmente reconhecidos pelos órgãos competentes pode, excepcionalmente, substituir o Certificado de Conclusão do Ensino Médio.

4.2.6 **Não serão aceitas Declarações, Certidões ou Histórico Escolar como comprovação de conclusão do Ensino Médio.**

4.3. O candidato convocado, após realizar a sua solicitação de matrícula, receberá uma notificação por meio do endereço eletrônico (e-mail) por ele informado, **comunicando se a solicitação de matrícula foi deferida ou se existe pendência a ser regularizada.**



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará
Universidade Estadual do Ceará
Reitoria



4.3.1 -É imprescindível que o candidato convocado informe um endereço eletrônico (e-mail) válido, pois é por meio deste que o mesmo será notificado pelo SIGMA quanto às informações de que sua solicitação de matrícula foi: **recebida, deferida e/ou apresentou inconsistência.**

4.3.2. O candidato que tiver inconsistências na documentação deverá fazer a **retificação até às 17:00 do dia 29/04/2021.**

4.4. O candidato convocado, que não realizar sua solicitação de matrícula de acordo com as datas constantes deste Edital ou que não atender aos seus requisitos, perderá a vaga e estará automaticamente eliminado do processo de matrículas para as vagas remanescentes de que trata este Edital.

4.5. O candidato convocado que tiver a sua matrícula **deferida** deverá apresentar os documentos complementares e comprobatórios descritos a seguir, **em data a ser divulgada no site oficial da UECE:**

- a) Ficha Cadastral, Requerimento de Matrícula e Termo de Compromisso;
- b) Carteira de Identidade (cópia);
- c) Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou estudos equivalentes, devidamente registrados pelo órgão competente (cópia);
- d) Certidão de nascimento ou casamento (cópia);
- e) Histórico Escolar do Ensino Médio ou estudos equivalentes, autenticado pela Instituição de origem (cópia);
- f) Título de Eleitor (cópia);
- g) Prova de quitação com o Serviço Militar, para os candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos (cópia);
- h) CPF (cópia);
- i) Comprovante de endereço com o CEP (cópia);
- j) 1 (uma) fotografia 3x4, recente e de frente;

4.5.1 –As documentações descritas no item **4.5** deverão ser entregues em 1 (um) envelope para folhas tipo A4.

4.6 - O candidato convocado que no ato da solicitação de matrícula não conseguir acessar a Plataforma SIGMA, por meio do seu CPF e da sua data de nascimento, deverá enviar um e-mail para o endereço eletrônico matricula.vest@uece.br, informando o seu **nome completo, data de nascimento, número do CPF, curso e Centro ou Faculdade**, com o objetivo, **exclusivo**, de sanar suas dificuldades de acesso à Plataforma, observando as datas de solicitação de matrículas constantes deste Edital.

4.6.1 – Após o envio do e-mail, o candidato receberá uma notificação com a confirmação dos dados que estão cadastrados em nosso **Banco de Dados**, de modo que possa acessar a Plataforma SIGMA com os referidos dados e, desta forma, efetivar sua solicitação de matrícula.



Governo do Estado do Ceará
Secretaria da Ciência Tecnologia e Educação Superior
Fundação Universidade Estadual do Ceará
Universidade Estadual do Ceará
Reitoria



5– DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 – Quando da entrega presencial das documentações descritas no item 4.5, o aluno que não puder comparecer ao local de entrega, que será divulgado em data e horário oportunos no site oficial da UECE, deverá fazê-la mediante procuração que ficará anexada à sua pasta de matrícula.

5.2 –O não atendimento à convocação de que trata o item 4.1, assim como a não observância das disposições deste Edital no concernente aos procedimentos necessários à efetivação da matrícula implicará a perda da vaga. e consequente habilitação do próximo candidato conforme lista de classificação.

5.3. O candidato a ocupação das vagas provenientes da perda da vaga de que trata o item anterior será convocado por comunicação através de email e deverá realizar sua matrícula conforme os procedimentos descritos no item 4.

5.4. As convocações se encerrarão no momento em que as vagas remanescentes forem preenchidas.

5.5. Os casos omissos a este Edital serão dirimidos pelo Reitor da UECE.

Reitoria da Universidade Estadual do Ceará, em 20 de abril de 2021.

PROF. M.e. HIDELBRANDO DOS SANTOS SOARES
Reitor da Universidade Estadual do Ceará - UECE